

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH

REGULAMENTO GERAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2025-2026

Índice do Regulamento Geral:

1. Norma Habilitante

2. Objetivos

3. Âmbito

4. Filiações

5. Definições

6. Torneios

6.1 Tipologias de torneios por níveis

6.2 Clubes e atletas devedores

6.3 Inscrições nas provas

6.3.1 Número mínimo de inscritos nos torneios

6.3.2 Atribuição de Wild Cards

6.3.3 Torneio PSA National Closed

6.3.4 Prazo limite para inscrição nas provas

6.4 Regras para elaboração dos quadros competitivos

6.4.1 Tipologias de quadros competitivos

6.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios

6.4.3 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad System”

6.4.4 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.

6.4.5 Divulgação dos quadros competitivos

7. Período de tempo recomendado entre partidas

8. Arbitragem

9. Inscrições nos Torneios – Modo e Taxas

9.1 Modo

9.2 Taxas

10. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS

10.1 Atrasos

10.2 Faltas

10.2.1 Justificação de falta

10.2.2 Equiparação a falta injustificada

10.2.3 Efeitos da falta injustificada

11. Disciplina

12. Segurança

13. Ranking

13.1 Elaboração do ranking

13.2 Prémio ao(à) Vencedor(a) do Ranking

14. Prémios Monetários

15. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonato Regional Absoluto

15.1 Campeonato Nacional Absoluto

15.2 Campeonatos Regionais Absolutos

15.3 Campeonato Nacional de Clubes

15.4 Circuito Nacional de Veteranos

16. Época Desportiva

16.1 Duração

17. A bola de jogo oficial

18. Casos omissos

REGULAMENTO GERAL:

1. Norma Habilitante

O presente Regulamento é aprovado e publicitado de acordo com o disposto no artigo 2.º alínea a) subalínea i), artigo 8.º n.º 1 alínea a), artigo 10.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atualizada.

2. Objetivos

Pretende-se com este regulamento estabelecer as normas que regem a prática, organização e participação em competições oficiais de Squash e Squash 57 sob a alçada da FNS, visando uniformizar procedimentos, promover a ética desportiva e o fair play, garantir a transparência e justiça competitiva, apoiar o desenvolvimento da modalidade em todo o território nacional, e assegurar o cumprimento de regras técnicas e organizativas.

O presente regulamento abrange desde campeonatos nacionais e regionais até eventos internacionais e provas específicas, incluindo disposições disciplinares, de segurança e para resolução de casos omissos.

3. Âmbito

A FNS é uma associação fundada em 25 de julho de 2000, com estatutos publicados no Diário da República e detentora do estatuto de utilidade pública, concedido pelo Despacho n.º 1949/2018 (Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2018), bem como do estatuto de utilidade pública desportiva (Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro de 2021).

Exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, competindo-lhe, nos termos dos seus fins estatutários: a) Dirigir, organizar, regulamentar e fiscalizar a prática do squash e squash 57 a nível nacional; b) Promover o fomento, o desenvolvimento e a difusão do squash e squash 57; c) Promover a formação dos agentes desportivos, desenvolvendo as necessárias ações de formação; d) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus filiados; e) Representar o squash e squash 57 português junto das organizações desportivas internacionais onde se encontrem filiadas, bem como assegurar a participação competitiva das seleções nacionais; f) Obter o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública desportiva;

Neste enfoque, a FNS confere particular atenção à promoção e desenvolvimento das modalidades do Squash e do Squash 57, em regiões periféricas ou carenciadas de estruturas desportivas, procurando, dentro das limitações próprias de uma entidade desta natureza e dos apoios obtidos, prestar assistência técnica e organizativa a todos os clubes que dela careçam.

Sempre que possível, a FNS celebrará protocolos de cooperação com clubes ou outras entidades desportivas, definindo formalmente os apoios a conceder para a organização de torneios das referidas modalidades.

A FNS poderá também organizar provas internacionais, sob a alçada da World Squash Federation (WSF), European Squash Federation (ESF) e Professional Squash Association (PSA).

4. Filiações

As matérias respeitantes ao regime de filiação de clubes, atletas, árbitros e demais agentes desportivos encontram-se integralmente disciplinadas no documento autónomo denominado “Regulamento de Filiações”, o qual se considera parte integrante do presente regulamento para todos os efeitos legais e regulamentares

5. Definições

Neste regulamento, os termos utilizados terão os seguintes significados:

Competição Oficial: Evento organizado ou homologado pela FNS, sujeito às normas deste regulamento.

Atleta: Pessoa inscrita na FNS que participa em competições.

Árbitro: Pessoa credenciada para supervisionar e garantir o cumprimento das regras durante as competições.

Circuito Nacional: Conjunto de torneios organizados pela Federação Nacional de Squash durante a época desportiva com Nível1, Nível 2, Nível3, Nível4, Nível5 e Nível6 que contabilizam para o Ranking Nacional.

Clube: Entidade desportiva filiada na FNS que organiza ou participa nas competições.

Ligas Internas: Provas organizadas pelos clubes que cumprindo com as regras estabelecidas por este regulamento, podem ser consideradas para o Circuito Nacional.

Prize Money: prémio que poderá ser atribuído ao atleta caso se verifiquem os termos e condições exigidos para o mesmo.

Ranking FNS: hierarquia de valores apurados na classificação final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

Torneio PSA National Closed: Torneio considerado para efeitos de pontuação no Ranking PSA, mas que só poderá ser participado por atletas nacionais

Wild Cards: Atribuição de estatuto especial de participação a alguns atletas, mediante análise comparativa entre o atleta e o conjunto de atletas inscritos.

6. Torneios

6.1 Tipologias de torneios por níveis

Os torneios a contar para o Circuito Nacional FNS serão divididos em níveis de 1 a 6 e deverão obedecer aos seguintes requisitos:

nível 1	nível 2	nível 3	nível 4	nível 5	nível 6
1 court	1 court	2 courts	2 courts	2 courts	Decisão exclusiva FNS Pagamento à FNS 350€+ 20% do valor das inscrições
Contas com a FNS em dia à data da candidatura	Contas com a FNS em dia à data da candidatura	Contas com a FNS em dia à data da candidatura	Contas com a FNS em dia à data da candidatura	Contas com a FNS em dia à data da candidatura	
		Pagamento à FNS: 20% do valor das inscrições	Pagamento à FNS: 20% do valor das inscrições + 350€	Pagamento à FNS: 20% do valor das inscrições + 350€	

Vedada a inscrição dos primeiros 16 atletas do Ranking	Média de 16 atletas nas últimas 3 provas, nível 1, 2 e 3 organizadas pelo clube	Nível exclusivo a Campeonatos Regionais Absolutos	Análise do historial da prova	Análise do historial da prova	
--	---	---	-------------------------------	-------------------------------	--

As Ligas Internas dos clubes para poderem ser consideradas para efeito de contabilização para ranking têm que cumprir com os seguintes requisitos:

- 1) Permitir a participação a todos os atletas com filiação ativa na Federação Nacional de Squash
- 2) Só se podem inscrever atletas com filiação ativa na Federação Nacional de Squash
- 3) Ter um Juiz Arbitro designado pela organização e aceite pela FNS
- 4) Ter uma data para início e termo definida

As Ligas Internas contabilizam para o Ranking da seguinte forma:

- 1) Com até 32 inscritos – Prova de Nível 1
- 2) Com mais de 32 inscritos – Prova de Nível 2

A responsabilidade pela organização dos torneios do Circuito Nacional FNS cabe à Organização do torneio (Diretor do torneio e Juiz-Árbitro), com nomeação de um Supervisor do torneio (que deverá ser consultado pela organização caso ocorra qualquer dúvida) nomeado pela Direção da FNS, para as provas nível 3, 4, 5 e 6, para os Campeonatos Nacionais e para os Campeonatos Regionais Absolutos.

O escalonamento de atletas, sorteios e elaboração dos quadros competitivos ficam a cargo da FNS. As restantes tarefas, como a distribuição de horários e o correto funcionamento do torneio a todos os níveis, fica a cargo da organização da prova.

Caso a organização da prova não designe um Juiz-árbitro, a FNS nomeará um, que será custeado pela organização.

Cabe à organização do torneio adequar o número de dias de competição ao número de courts disponíveis, sendo que o limite diário de atletas por court será de 16 atletas.

Havendo quadro Júnior aberto, os atletas Juniores terão obrigatoriamente de participar no quadro Júnior para poderem também participar no quadro Sénior. As exceções a esta regra serão analisadas pela equipa técnica nacional e aprovadas pela direção da Federação Nacional de Squash.

Masculino:

Nos torneios nível 4, 5 e 6, a prova masculina será dividida em quadros competitivos autónomos e fechados a 16 atletas denominados M1, M2, M3 e assim sucessivamente.

Os 16 atletas inscritos com melhor Ranking, farão parte do quadro competitivo M1.

Os 16 atletas seguintes com melhor ranking farão parte do quadro competitivo M2.

Esta lógica será seguida para a totalidade dos inscritos.

Caso o último quadro competitivo tenha menos de 4 atletas, estes sobem ao quadro competitivo acima, formando este último uma exceção à regra, passando a ter mais de 16 atletas.

Existe a possibilidade de atribuição de Wild Cards (apenas em M1 e M2). Neste caso, poderemos ter atletas a jogar no quadro abaixo, tantas posições quantas os Wild Cards obrigarem.

Nos torneios nível 1, 2 e 3 masculinos não existirão quadros autónomos, mas apenas um quadro, onde jogarão todos os inscritos.

Feminino:

Seguimos o mesmo modelo seguido na competição masculina com quadros competitivos autónomos nos torneios de nível 4, 5 e 6 denominados F1, F2, F3 e assim sucessivamente.

Em casos muito específicos (por exemplo: Campeonato Nacional Absoluto, inexistência de número suficiente de atletas para determinado evento,...) e impactantes à qualidade do torneio/evento e tendo sempre em mente a justiça para com as atletas, a organização e a Direção da FNS poderá optar por modelo alternativo, alterando a lógica de quadros fechados a 16 para quadros fechados a 8, fazendo os devidos ajustes.

Existe a possibilidade de atribuição de Wild Cards (apenas em F1 e F2). Neste caso, poderemos ter atletas a jogar no quadro abaixo, tantas posições quantas os Wild Cards obrigarem.

Atribuição de pontos:

Existindo quadros autónomos (torneios nível 4, 5 e 6 masculino e nível 6 feminino) em termos de atribuição de pontos aos atletas no final do torneio, será feita de acordo com a seguinte regra:

Masculino

Os 4 últimos classificados de cada quadro competitivo autónomo trocam de pontuação com os 4 primeiros classificados do quadro competitivo autónomo imediatamente abaixo.

Feminino

As 4 últimas classificadas de cada quadro competitivo autónomo trocam de pontuação com os 4 primeiras classificadas do quadro competitivo autónomo imediatamente abaixo. Na eventualidade de termos quadros competitivos autónomos fechados a 8 atletas esta troca efetua-se somente com 2 atletas.

6.2 Clubes e atletas devedores

Está expressamente vedada aos clubes que mantenham quaisquer montantes em dívida para com a FNS a realização de quaisquer torneios que possam ser contabilizados para o Circuito Nacional.

Os atletas que se encontrem em situação de dívida relativamente ao pagamento da inscrição em torneios ficam impedidos de proceder à sua inscrição em provas subsequentes, enquanto não regularizarem integralmente o respetivo débito. Considera-se atleta devedor aquele que, tendo efetuado a sua inscrição num determinado torneio, não requerer a sua anulação antes da realização do sorteio da prova e que, igualmente, não proceda ao pagamento do montante devido até ao termo da competição.

6.3 Inscrições nas provas

6.3.1 Número mínimo de inscritos nos torneios

Sendo a **prova masculina**, o número mínimo de atletas para garantir a realização de um torneio do Circuito Nacional FNS nos níveis:

- 1, 2 e 3 é de oito atletas
- 4, 5 e 6 é de dezasseis atletas

Sendo a **prova feminina**, o número mínimo de atletas para garantir a realização de um torneio do Circuito Nacional FNS nos níveis:

- 1, 2 e 3 é de quatro atletas

- 4, 5 e 6 é de seis atletas

Havendo provas em que seja aberto um torneio masculino e um torneio feminino, na eventualidade do número de inscrições no torneio feminino ser inferior ao exigido pelo regulamento, sendo assim impossível fazer o torneio feminino, e no sentido de aumentar a competitividade das atletas, institui-se a possibilidade de as atletas se poderem inscrever no torneio masculino, sendo assim criado um torneio/quadro misto. Nestes casos, as atletas não pontuarão para o ranking nacional feminino. Nos torneios mistos, aos atletas masculinos serão atribuídos os pontos correspondentes ao lugar em que ficarem classificados no torneio. Para efeitos de escalonamento destes torneios mistos, será respeitado o ranking nacional masculino, cabendo ao Juiz-Árbitro (com a aprovação da Direção da Federação Nacional de Squash) decidir o escalonamento das atletas femininas, mediante a sua valia desportiva.

Nos campeonatos Nacionais e Regionais Absolutos, não é permitido a criação de quadro misto.

6.3.2 Atribuição de Wild Cards

A organização da prova poderá solicitar à Direção da Federação Nacional de Squash a atribuição de Wild Cards, tanto no torneio masculino como no torneio feminino, atendendo à valia reconhecida dos atletas em causa, seguindo os seguintes critérios:

- Aos atletas que estejam nos primeiros 250 lugares do ranking PSA, deverão obrigatoriamente ser atribuídos wild cards, sendo neste caso o atleta mais cotado no ranking PSA o cabeça de série número 1 do torneio e assim sucessivamente quanto aos demais atletas.
- Nas provas do Circuito Nacional poderão ser atribuídos wild cards, em qualquer altura dessa mesma época desportiva.
- Os wild cards a atletas nacionais, implicam que estes atletas ocupem lugares no quadro apenas a partir do 5º cabeça de série.
- Nas provas nacionais que sejam simultaneamente provas da PSA, será sempre respeitado em primeiro lugar o ranking/regras PSA e só depois o ranking/regras nacionais.

6.3.3 Torneio PSA National Closed

Nos torneios do Circuito Nacional que sejam simultaneamente torneios PSA National Closed, só se poderão inscrever atletas com nacionalidade portuguesa ou atletas estrangeiros a residir em Portugal há mais de cinco anos, desde que filiados na FNS.

6.3.4 – Prazo limite para inscrição nas provas

Os atletas deverão fazer a sua inscrição nas provas até às 23.45 do Domingo que a anteceda.

6.4 Regras para elaboração dos quadros competitivos

6.4.1 Tipologias de quadros competitivos

Os quadros competitivos dos torneios poderão ser elaborados nos seguintes sistemas:

- “Monrad System” (todos os torneios);
- “Round Robin” (torneios em que o número de inscritos não ultrapasse os 15 atletas).

6.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios

Todos os atletas inscritos em cada torneio são ordenados seguindo as suas pontuações do ranking nacional atual, definindo-se assim a lista dos cabeças de série. Os jogadores com o mesmo número de pontos de ranking devem ser escalonados por ordem alfabética crescente se o número de participantes for par, ou decrescente se o número de participantes for ímpar.

6.4.3 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad System”

A distribuição dos jogadores na primeira ronda dos quadros obrigatórios é feita da seguinte forma:

- Sendo os quadros de dezasseis atletas, o cabeça de série nº 1 será posicionado no início do quadro principal (posição 1) e o nº 2 na última posição do quadro (posição 16). Os cabeças de série 3 e 4 serão sorteados para as posições 8 e 9. Os cabeças de série 5 a 8 serão sorteados para as posições 4, 5, 12 e 13. Os restantes atletas (9 a 16) serão sorteados para as posições, 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15.

Quadro ilustrativo:

# Draw	Seeding	Atleta
1	1	Player 1
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

Em todas as competições do circuito Nacional, terão que existir jogos de atribuição das posições lugar a lugar de acordo com o regulamento do torneio, aprovado pela direção da Federação Nacional de Squash.

Nas provas nível 1, 2 e 3, para cada ronda obrigatória da competição será realizado um Quadro de Consolação (Placa). A distribuição nos quadros de consolação é puramente sequencial, isto é, o perdedor da partida 1 da primeira ronda do quadro obrigatório (quadro principal) ocupa a primeira posição do quadro de consolação respetivo, o perdedor da partida 2 da primeira ronda do quadro obrigatório (quadro principal) ocupa a segunda posição do quadro de consolação respetivo (irá portanto jogar contra o perdedor da partida 1), e assim sucessivamente.

As partidas do Quadro Principal (M1 e F1), nas provas nível 3, 4, 5 e 6 serão disputadas à melhor de cinco jogos no sistema *Point-A-Rally* até aos 11 pontos (PAR11), sendo possível, nas provas nível 1 e 2, a organização optar por fazer as partidas do quadro principal à melhor de três jogos.

As partidas dos quadros de Consolação poderão ser disputadas à melhor de três ou de cinco jogos, ao critério da organização.

As partidas (M1 e F1) de apuramento individual da classificação lugar a lugar (3º a 8º) serão disputadas à melhor de cinco jogos.

6.4.4 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.

O sistema de elaboração de quadros competitivos no sistema “Round Robin”, poderá aplicar-se apenas se o número de inscritos no Quadro não exceder os 15 atletas, ficando ao critério da organização usar ou não este sistema, podendo sempre optar por usar o sistema “Monrad System”.

Este sistema consiste na distribuição dos atletas por “grupos”, jogando os atletas de cada grupo todos contra todos.

Os atletas serão escalonados pelos “grupos” de acordo com o seu ranking nacional, ficando o atleta melhor escalonado num “grupo”, o segundo melhor escalonado noutro “grupo”, e assim sucessivamente.

Sendo apenas um “grupo”, a classificação final dos atletas será a que resultar após a realização de todas as partidas entre todos os atletas. Sendo mais do que um “grupo”, os 1ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar, os 2ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar e assim sucessivamente para os demais atletas. Caso a organização assim o entenda, poderão ser realizadas partidas de meias-finais, cruzando os atletas (o 1ºs de cada grupo jogarão com o 2ºs do outro grupo).

Os critérios de desempate entre atletas na fase de “grupos” serão a diferença de sets ganhos e perdidos pelos atletas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre os atletas em causa.

6.4.5 Divulgação dos quadros competitivos

Os quadros competitivos são divulgados no site da FNS, ou através de outros meios disponíveis para o efeito.

Os Quadros Competitivos deverão estar acessíveis e publicados até às 20.00 horas da 4ª feira anterior à prova.

Durante o torneio, os quadros competitivos serão afixados em local bem visível, próximo dos *courts* e atualizados o mais frequentemente possível, bem como a plataforma eletrónica de gestão de torneios disponibilizada pela FNS.

7. Período de tempo recomendado entre partidas

Os jogadores, deverão, sempre que possível, ter assegurado um período de tempo mínimo de duas horas entre o final de uma partida e o início da partida da fase seguinte e, no máximo, deverão ser realizados três jogos do quadro principal num único dia por atleta, salvo nos torneios com duração de 1 dia.

8. Arbitragem

A designação de um juiz árbitro pela entidade organizadora é obrigatória em todas as provas oficiais.

É recomendada a arbitragem por parte dos dois atletas (vencedor e perdedor, assumindo o perdedor a posição de marcador e o vencedor a posição de decisor), após estes terem realizado a sua partida.

Neste caso, os atletas deverão arbitrar, salvo deliberação do Juiz-Árbitro do Torneio (ou do Diretor do Torneio na ausência do Juiz-Árbitro), tantas partidas quantas as que jogarem. Cabe ao Juiz-Árbitro, ou na ausência deste, ao Diretor do torneio, indicar qual a partida que os atletas irão arbitrar, sendo que, para o efeito, os atletas, no final de cada partida que disputem, deverão apresentar-se junto da organização do torneio, a fim de que lhes seja indicada qual a partida que irão arbitrar.

Relativamente à final do quadro principal e das placas e às meias-finais do quadro principal, o Juiz-Árbitro poderá nomear os árbitros destas partidas.

Em alternativa, a organização poderá optar pela arbitragem de um só árbitro, sendo este o vencedor da partida anterior.

O não cumprimento da obrigatoriedade de arbitrar acarreta o pagamento do serviço de arbitragem, que é igual ao valor de dez euros a cada atleta faltoso (a pagar à organização da prova).

Nos torneios de nível 4 e superiores, a FNS assegurará, sempre que possível, a constituição de uma equipa de arbitragem adequada ao numero de inscritos.

As regras em vigor na WSO – World Squash Officiating são as regras a seguir em todas as competições da FNS.

9. Inscrições nos Torneios – Modo e Taxas

9.1 Modo

As inscrições para todos os torneios estão abertas no período constante no aviso de abertura e/ou no regulamento do respetivo torneio e devem obrigatoriamente ser efetuadas na plataforma informática de gestão de torneios usada pela FNS.

9.2 Taxas

O valor das inscrições nos torneios do Circuito Nacional deverá obedecer aos seguintes valores mínimos:

- Seniores/Veteranos: 15 euros (nível 3) e 20 euros (nível 4, 5 e 6) por atleta;
- Juniores: 10 euros ou 15 euros (15 euros, apenas para torneios de nível 5 e 6).

Em todas as provas que sejam Campeonatos Nacionais, de Veteranos, seniores e juniores, assim como Campeonatos Regionais, a taxa a ser paga à FNS corresponderá a 20% do valor das inscrições.

10. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS

Para salvaguardar a posição dos patrocinadores e preservar as expectativas dos organizadores das provas, deverão ser observadas as seguintes regras no que respeita aos atrasos e faltas de comparência.

10.1 Atrasos

A organização admitirá uma tolerância de 10 minutos de atraso dos jogadores relativamente à hora de início das partidas. Ultrapassado esse período poderá ser averbada falta de comparência ao jogador ausente que, em consequência, será considerado derrotado pela pontuação máxima.

10.2 – Faltas

Será considerada falta de comparência toda a ausência que não possa ser considerada como atraso, nos termos do ponto anterior.

10.2.1 – Justificação de falta

Considera-se justificada a falta motivada por facto não imputável ao faltoso que o impeça de comparecer na prova em causa.

A impossibilidade de comparecimento deve ser comunicada com cinco dias de antecedência, se for previsível, e no dia e hora designados para a realização da prova em causa, se for imprevisível, acompanhada de meio de prova documental do facto invocado como impedimento.

Se for alegada doença, o faltoso apresenta atestado médico especificando a impossibilidade ou grave inconveniência no comparecimento e o tempo provável de duração do impedimento.

10.2.2. – Equiparação a falta injustificada

Considerar-se-ão equiparadas a faltas injustificadas todas as situações em que se verifique comportamento desportivo duvidoso por parte do atleta, (nomeadamente nos casos em que este perca propositadamente).

10.2.3 – Efeitos da falta injustificada

Qualquer falta de comparência no quadro principal, que não seja considerada justificada, implicará a atribuição de zero pontos ao atleta no torneio em causa.

Em casos de reincidência, será instaurado processo disciplinar.

Quando um atleta incorrer em falta injustificada, não poderá prosseguir a sua participação no torneio, perdendo liminarmente todas as partidas remanescentes, caso existam.

O atleta que incorra em falta injustificada nos oitavos-de-final do quadro principal, perderá a totalidade dos pontos a que teria direito nessa prova.

Em caso semelhante nos quartos-de-final, o atleta perderá todos os pontos relativos à prova, bem como sofrerá penalização correspondente a 10% da sua pontuação atual no ranking FNS.

Se tal ocorrer nas meias-finais ou final do quadro principal, para além da perda total dos pontos da prova, o atleta terá esses pontos deduzidos do seu total no ranking FNS e será instaurado processo disciplinar.

Caso o atleta falte a um jogo no quadro de consolação/placa, será atribuído a este atleta zero pontos.

Nos torneios sob a égide da FNS em que seja atribuído Prize Money, a falta injustificada nos jogos de atribuição de posições (do 1º ao 8º lugar), poderá determinar o não pagamento do referido prémio ao atleta.

11. Disciplina

Qualquer infração de natureza disciplinar será, em primeira instância, resolvida pelo Juiz-árbitro e pelo Diretor do torneio.

A determinação e aplicação das sanções que se revelem adequadas competem ao Conselho de Disciplina da FNS, em estrita conformidade com o disposto no respetivo Regulamento Disciplinar.

Qualquer protesto por eventuais irregularidades será igualmente analisado pelo mesmo Conselho Disciplinar – sem prejuízo dos eventuais recursos cujo conhecimento seja da Competência do Conselho de Justiça.

12. Segurança

A participação de atletas com menos de 19 anos de idade em competições sob a égide da Federação Nacional de Squash ou por ela homologadas exige a utilização de óculos de proteção.

Assim, os atletas com menos de 19 anos, serão impedidos de entrar em campo se não utilizarem óculos de proteção adequados à modalidade.

13. Ranking

13.1 Elaboração do ranking

O Ranking FNS traduz-se na hierarquia de valores apurados na classificação final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

A pontuação atribuível por cada torneio consta da tabela publicada no site da FNS.

Caso a totalidade do torneio não seja disputado lugar a lugar, as pontuações são atribuídas por rondas, à exceção dos oito primeiros classificados do quadro principal, nas provas de nível 4, 5 e 6, que disputarão sempre jogos lugar a lugar.

Também serão atribuídas diferentes pontuações ao vencedor e vencido das Placas. Todos os demais pontuarão mediante a ronda onde venham a perder, sendo atribuída a mesma pontuação a todos os que percam na mesma ronda, excluindo os casos de atletas que façam faltas de comparência.

Para efeitos de contabilização de pontos para o ranking nacional, contarão os 10 melhores resultados nos torneios em que o atleta haja participado nos últimos 12 meses, independentemente da altura da época desportiva em que se esteja.

13.2 Prémio ao(à) Vencedor(a) do Ranking

Squash: No final da época Desportiva, os atletas classificados nos primeiros 8 lugares do Ranking Masculino e 3 primeiros lugares do Ranking Feminino terão um prémio monetário atribuídos pela FNS.

14. Prémios Monetários

O prémio monetário total do circuito (*Prize Money*) será distribuído da seguinte forma:

- 80% do Prize Money será atribuído aos oito melhores classificados do quadro masculino (1º Classificado 30,5%, para o 2º Classificado 18,5%, para o 3º Classificado 13%, para o 4º Classificado 9,5%, para o 5º Classificado 8%, para o 6º Classificado 7,5%, para o 7º Classificado 7% e para o 8º Classificado 6%).

- 20% do Prize Money será atribuído às três melhores classificadas do quadro feminino (50% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada, 20% para a terceira classificada).

Os valores do Prize Money atribuído a atletas juniores será entregue em material desportivo ou em crédito na Federação Nacional de Squash.

Valores dos Prize Money's:

No início de cada época, a direção da Federação Nacional de Squash decidirá o valor do Prize Money do circuito. Esse valor será distribuído de acordo com o modelo apresentado acima neste ponto do Regulamento.

15. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonatos Regionais Absolutos

15.1 Campeonato Nacional Absoluto

O **Campeonato Nacional Absoluto** rege-se pelas mesmas regras desportivas aplicadas aos torneios do Circuito Nacional FNS, com as seguintes ressalvas:

1. O valor das inscrições pode ser diferente e deve ser fixado pela Direção da FNS.
2. A competição está reservada apenas a atletas de nacionalidade portuguesa, ou estrangeiros residentes em território nacional há mais de cinco anos, filiados na FNS. O título de Campeão Nacional será atribuído ao atleta de nacionalidade portuguesa melhor classificado na prova.

3. Um jogador não deverá realizar dois jogos consecutivos num intervalo inferior a 2 horas e, no máximo, deverão ser realizados três jogos do quadro principal num único dia por atleta, salvo casos de força maior que o impossibilitem.

15.2 Campeonatos Regionais Absolutos

Para efeitos da realização dos Campeonatos Regionais Absolutos criam-se as seguintes zonas: NORTE, CENTRO, SUL, MADEIRA e AÇORES.

Os atletas poderão fazer a inscrição no regional associado ao seu clube, ou á sua área de residência.

O vencedor da prova será designado Campeão Regional Absoluto, não podendo um atleta inscrever-se em mais do que um campeonato regional absoluto.

O torneio obedecerá às mesmas regras impostas para as demais provas do Circuito Nacional, sendo esta uma prova nível 3.

Para salvaguardar a efetiva realização desta prova em todas as regiões, e uma vez que sendo esta prova de nível 3 tem o limite mínimo de 8 inscritos no masculino e de 4 no feminino, caso alguma região não obtenha estes limites mínimos de inscritos na prova, a Direção da FNS poderá autorizar a realização da prova com menos inscritos, desde que ocorram fatores que venham a ser considerados determinantes para a aplicação desta exceção.

15.3 Campeonato Nacional de Clubes

1. Clubes filiados na FNS poderão inscrever-se neste campeonato, podendo cada clube inscrever mais que uma equipa. Havendo mais do que uma equipa inscrita por clube, estas terão a designação do seu clube, seguida do número da equipa (Clube XXXXX 1; Clube XXXXX 2; etc.).
2. As inscrições deverão ser realizadas na plataforma informática de gestão de torneios, até 8 dias antes do início da prova.
3. No mínimo, cada equipa deve inscrever três atletas e no máximo quatro, devendo todos os atletas inscritos estar obrigatoriamente presentes antes da realização do primeiro jogo. Não estando presentes pelo menos três atletas, o clube não poderá jogar a prova. No caso de falta previsível de um atleta da equipa, o clube, até 24 horas antes da realização da prova, poderá propor a alteração desse atleta por outro de nível equivalente ou inferior, o que terá de ser avaliado e decidido pela organização da prova em conjunto com o responsável da FNS.
4. A ordem de jogos em cada encontro será sorteada para cada dia da prova antes do início do campeonato, com a presença dos capitães das equipas, sendo que

- o jogo em que se defrontem os atletas escalonados em nº 1 das equipas deverá ser sempre ou o primeiro ou o segundo jogo do encontro.
5. Cada encontro entre duas equipas consiste num conjunto de três partidas à melhor de cinco sets. Vence o encontro a equipa que vencer duas partidas. Nas fases de grupos, terão obrigatoriamente de ser realizadas as três partidas. Em caso de empate entre duas ou mais equipas, os critérios de desempate serão a diferença de sets ganhos e perdidos pelas equipas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre as equipas em causa. Na fase a eliminar, se uma equipa vencer as duas primeiras partidas do encontro, a terceira partida só se realizará havendo acordo/vontade entre ambas as equipas, podendo nessa terceira partida as equipas alterar o atleta previamente designado (neste caso, o atleta não poderá ser nenhum dos que participou nas duas partidas anteriores).
 6. Cada equipa seleciona três jogadores para cada encontro, que são ordenados por cabeças de série, sendo que os melhores cabeças de série de cada equipa jogam um contra o outro e assim sucessivamente.
 7. O escalonamento dos atletas em cabeças de série é feito a partir do ranking nacional. Em caso de desajuste evidente do escalonamento com a valia desportiva dos atletas, compete à Direção da FNS rearranjar o dito escalonamento por forma a torná-lo justo.
 8. Cada equipa nomeará um capitão que será responsável pela interação da equipa com os responsáveis organizativos do Campeonato durante a prova.
 9. Compete à Direção da FNS fazer o escalonamento relativo de todas as equipas inscritas no Campeonato, sendo que o critério primordial, mas eventualmente não o único, será o conjunto das posições do ranking nacional dos elementos de cada equipa.
 10. Utilização de jogadores estrangeiros: Cada equipa poderá utilizar 1, 2 ou 3 atletas de nacionalidade estrangeira, no entanto, em cada Encontro entre duas equipas, é sempre obrigatório cada equipa jogar com um atleta de nacionalidade portuguesa. Caso uma equipa seja constituída por 3 atletas estrangeiros e um atleta português, o atleta português deverá obrigatoriamente jogar em todos os Encontros. Caso o atleta português se lesione e não possa jogar, a equipa poderá realizar duas partidas desse Encontro com dois atletas estrangeiros, perdendo o jogo referente ao atleta português por falta de comparência.

15.4 Circuito Nacional de Veteranos

O Circuito Nacional de Veteranos terá as categorias de +35, +40, +50 e +60 anos. Para cálculo do ranking nacional de veteranos, usar-se-á a tabela de pontuação correspondente ao nível 3.

16. Época desportiva

16.1 – Duração

As épocas desportivas terão o seu início a 01 de setembro e o seu final a 31 de agosto do ano seguinte.

17. A bola de jogo oficial

Nas competições tuteladas pela FNS a bola de jogo oficial é a Bola Dunlop de duas pintas amarelas.

Excecionalmente, e quando as condições de temperatura (temperaturas frias) o exigiam, a organização do torneio, mediante prévia autorização da FNS, poderá recorrer à Bola Dunlop de uma pinta amarela.

18. Casos omissos

Situações eventualmente omissas a este regulamento ou a qualquer outro, deverão ser esclarecidas e/ou decididas pela Direção da FNS.

federação squash
nacional
PORTUGAL

A Direcção

Américo Miguel Soares

(Presidente da Federação Nacional de Squash)



federacão squash
nacional
PORTUGAL